



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 30 / 01 / 2024

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura/MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Planura/MG, a saber:

- Angelita de Lima Pedro – **Presidente (servidor efetivo)**
- Rosemeire Machado de Carvalho – **Membro Titular (servidor efetivo)**
- Iniemerson Kaylli Barbosa – **Membro Titular (servidor efetivo)**
- Vitor Henrique Botelho Brinck – **Membro Suplente (servidor efetivo)**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura/MG, 30 de Janeiro de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal